



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone (31) 3557-6200

Justificativa

Mariana, 28 de agosto de 2023

Colendo Colegiado

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos ao conhecimento de Vossas Senhorias o incluso projeto de lei que autoriza a suplementação e reforça de dotação orçamentária para o ano de 2023, a fim de garantir a manutenção das atividades do corpo administrativo desta Casa de Leis.

Salientamos que é de suma importância a sua aprovação, para que possamos dar continuidade na execução orçamentária do exercício de 2023.

Certos de sua aprovação, renovamos protestos de elevada estima.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Fernando Sampaio de Castro
Vice-Presidente

Manoel Douglas Soares Oliveira
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 09 / 2023

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone (31) 3333-1234

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 111

EM 31 / 08 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 111 /2023 Brusa Jantora

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 da Câmara Municipal de Mariana, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.031.0022.4001.3.1.90.11.00 Fonte 1.500- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa, Civil	R\$	213.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.30.00 Fonte 1.500- Material de Consumo.....	R\$	21.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.36.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros P.F.....	R\$	70.000,00
Subtotal.....	R\$	304.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL-VEREADORES

01.271.0022.4003.3.1.90.13.00 Fonte 1.500- Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
Sub total	R\$	20.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL- SERVIDORES

01.271.0022.4005.3.1.90.13.00 Fonte 1.500- Contribuições Patronais.....	R\$	240.000,00
01.271.0022.4005.3.1.91.13.00 Fonte 1.500- Contribuições Patronais.....	R\$	1.000,00
Sub total	R\$	241.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 565.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.031.0022.4001.4.4.90.52.00 Fonte 1.500- Material Permanente.....	R\$	130.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.39.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros P.J.....	R\$	30.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.34.00 Fonte 1.500- Outras Desp. de Pes decorrente de cont. Terc.....	R\$	20.000,00
Sub total.....	R\$	180.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 09 / 2023
Amara Moraes
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone (31) 3557-6200

DIVULGAÇÃO OFICIAL

01.031.0022.4002.3.3.90.39.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros P.J..... R\$ 30.000,00
SubtotalR\$ 30.000,00

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0022.4004.3.1.90.11.00 Fonte 1.500- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil..... R\$220.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.14.00 Fonte 1.500- Diárias Civil..... R\$ 3.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.30.00 Fonte 1.500- Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.31.00 Fonte 1.500- Prem Culturais, Art, Científicas, Desportivas e..... R\$ 1.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.33.00 Fonte 1.500- Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 5.000,00
01.031.0022.4004.4.4.90.52.00 Fonte 1.500- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00
Sub total.....R\$284.000,00

APOIO AS AÇÕES DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

01.122.0022.4006.3.3.90.30.00 Fonte 1.500- Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
01.122.0022.4006.3.3.90.36.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros -P.F..... R\$ 5.000,00
01.122.0022.4006.3.3.90.39.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros P.J..... R\$5.000,00
01.122.0022.4006.4.4.90.52.00 Fonte 1.500- Equipamentos e Material Permanente..... R\$5.000,00
Sub total.....R\$20.000,00

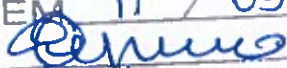
DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE FINAL DE ANO

01.031.0022.4007.3.3.90.32.00 Fonte 1.500- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita... R\$ 51.000,00
Sub totalR\$ 51.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 565.0000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 28 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 09 / 2023
 
Presidente Secretário